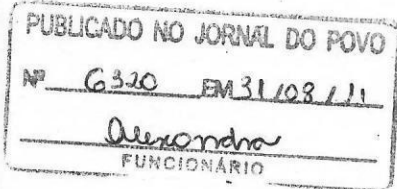




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1092/2011



SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares à Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CHRISTINA APARECIDA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.273.185-9, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Supervisora, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **01/09/2011 a 01/09/2013**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal